



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 067, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2391, 14/02/2022.

“Designa comissão para elaboração, aplicação e correção de provas de processo seletivo interno a ser aplicado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o empate em processo seletivo interno dos servidores ocupantes do cargo de Vigilante, Celma Lemes Gonçalves e Fabrício Souza Arantes, ambos com 60 pontos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no sentido de que a melhor solução recomendada para o caso é a realização de novo seletivo interno entre os servidores que permanecem no empate;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a comissão para realização de processo seletivo interno, com elaboração, aplicação e correção de prova a ser aplicada aos servidores efetivos **Celma Lemes Gonçalves e Fabrício Souza Arantes**, a fim de avalia-los para a progressão horizontal.

Parágrafo único. O processo seletivo a que se referem o *caput* deste artigo deve limitar-se à avaliação dos candidatos por meio de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Helton Nascimento da Silva – Presidente;
- II - Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt – Membro;
- III – Augustinho Justino de Souza – Membro;
- IV – Ilza Aparecida Ferreira - Membro.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do artigo anterior deverão elaborar provas contendo 10 (dez) questões, as quais terão 10 (dez) pontos cada, sendo 3 (três) de conhecimentos gerais, 4 (quatro) de português e 3 (três) de matemática.

Art. 3º Para aplicação das provas, os servidores deverão ser convocados, conforme anexo I, para realização das provas na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, em data e horário a serem definidos pela comissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria CONVOCADO para realização de Seletivo Interno, composto de Prova, a fim de avaliação para Progressão Horizontal.

Referida prova será efetuada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 às \_\_\_\_\_ horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito à Avenida Carlos Hugueneu, 572, Centro.

Ressalto que fico ciente de que o conteúdo da Prova será de 10 (dez) questões, sendo 03 (três) de conhecimentos gerais e 07 (sete) de conhecimentos específicos na área do respectivo cargo de \_\_\_\_\_, e que cada questão terá 10 (dez) pontos.

Presidente  
Comissão – Portaria 067/2022

Ao Ilmº Sr.

\_\_\_\_\_  
Servidor Público

Cargo \_\_\_\_\_

Alto Araguaia/MT